



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

Em 13/11/07
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº **IND 3039 /2007**

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em 14/11/07

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela que liga o Novo Gama-GO a Cidade de Santa Maria - RAXIII pela DF-020.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de passarela que liga o Novo Gama-GO a Cidade de Santa Maria - RA XII pela DF-020.

JUSTIFICAÇÃO

É sabido que boa parte da população da cidade do Novo Gama - GO trabalha no Distrito Federal. Por isso o tráfego de veículos e transeuntes que utiliza a DF-020 é intenso, o que ocasiona estatisticamente um maior número de acidentes com e sem vítimas.

Com a construção da passarela na DF-020 certamente aumentar-se-á o conforto, rapidez e, principalmente, a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de outubro de 2007

BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

